



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mesquita  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

---

**Ofício nº 031/2025/GP/PMM**

Mesquita, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**

Secretário das Cidades

Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar

CEP 20.211-175 Cidade Nova- Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriação nas áreas/imóveis em que se empreenderá a execução da obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DA MOBILIDADE E ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA DAS AV. BARONESA DE MESQUITA, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, AV SÃO PAULO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DA LINHA FÉRREA EM MESQUITA/RJ**, fica a cargo do município de Mesquita quaisquer custos e ações para eventuais desapropriações.

Atenciosamente,

Marotto Miranda  
Prefeito  
Matrícula: 12493

  
**ALEX MAROTO MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Mesquita